



PORTARIA Nº 162 – REITOR/2014

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869, de 07 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

a conclusão da Comissão Processante, de fls. 098 e 0103 dos autos do P.A.D. n. 002/2013, instaurado pela **PORTARIA N. 0127 – REITOR/2013**, e de acordo com a decisão proferida às fls. 0105 a 0107, dos mesmos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar – P.A.D. n. 002/2013, instaurado para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora D.F.S., Masp. 1141600-5.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 11 de dezembro de 2014.

Professor João dos Reis Canela
REITOR